

BRK Ambiental – Sumaré S.A.

CNPJ/MF nº 21.480.839/0001-44

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo Circulante	Nota explicativa		Ativo Não Circulante
	2024	2023	
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.415	18.277
Contas a receber, líquidas	6	28.953	29.206
Tributos a recuperar	7	2.685	907
Estoques	8	1.766	1.037
Despesas antecipadas	9	278	231
Outros ativos	10	42.383	49.981
Total do ativo	444.949	395.599	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo e patrimônio líquido Circulante	Nota explicativa		Passivo e patrimônio líquido Não Circulante
	2024	2023	
Fornecedores	11	7.418	6.044
Empréstimos e financiamentos	12.1	319	229
Passivo de arrendamento	12.2	2.129	153.966
Debitores	13	1.475	1.590
Salários e encargos sociais	13	247,5	3.347
Tributos a pagar	13	1.360	1.305
Outros passivos	14	99	74
Total do passivo e patrimônio líquido	19.959	166.726	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Lucro (prejuízo) do exercício	Nota explicativa		2024	2023
	2024	2023		
Receita líquida de serviços	19 (a)	198.597	171.036	
Custos dos serviços prestados	19 (b)	(148.322)	(125.569)	
Resultado líquido		50.275	45.467	
Despesas (ganhos) operacionais				
Juros e administrativas	19 (b)	(20.336)	(23.870)	
Perdas de créditos esperadas	19 (b)	(4.473)	(2.312)	
Outras receitas	19 (b)	780	1.416	
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		26.246	20.701	
Resultado financeiro	19 (c)			
Receitas financeiras		5.866	3.887	
Despesas financeiras		(29.518)	(30.553)	
Resultado financeiro, líquido		(23.652)	(26.666)	
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		2.594	(5.965)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15 (b)	(902)	2.006	
Lucro (prejuízo) do exercício		1.692	(3.959)	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Lucro (prejuízo) do exercício	Nota explicativa		2024	2023
	2024	2023		
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido com benefícios pós-emprego	18 (c)	438	(22)	
Efeito fiscal		(149)	(7)	
Total do resultado abrangente do exercício		1.981	(3.974)	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Em 1º de janeiro de 2023	Nota explicativa		2024	2023
	2024	2023		
Resultado do exercício		158.100	(77.401)	63.807,762
Prejuízo do exercício		(3.959)		(3.959)
Outros resultados abrangentes				
Obrigações com benefícios pós-emprego	18 (c)		(15)	(15)
Total do resultado abrangente do exercício		(3.959)	(15)	63.807,762
Em 31 de dezembro de 2023		158.100	(81.960)	48.767,984
Resultado do exercício		1.692		1.692
Prejuízo do exercício				
Outros resultados abrangentes				
Obrigações com benefícios pós-emprego	18 (c)		289	289
Total do resultado abrangente do exercício		1.692	289	1.981
Transações de capital com sócios				
Aumento de capital	18 (a)	11.900		11.900
Em 31 de dezembro de 2024		170.000	(79.668)	337.903,669

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais – A BRK Ambiental – Sumaré S.A. (“Companhia”), foi constituída em 19 de novembro de 2014, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de água e esgotamento sanitário do Município de Sumaré, Estado de São Paulo. A sede social está localizada na Rua Manoel Leão Brambila, nº 300, Sumaré, São Paulo. Em 19 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o contrato de concessão com prazo de vigência de 30 anos, que compreende os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, incluindo a gestão comercial de todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessárias à complementação, adequação e modernização do sistema, bem como a realização de atividades correlatas, incluindo a complementação e a exploração de fontes de receitas autorizadas, decorrente da Concorrência nº 04/2014 do Município de Sumaré e opção para renovação do fim. Em junho de 2015, a Companhia iniciou sua operação, com prazo findo em 2045, pagamento de outorga fixa e reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) definida em contrato. A Companhia tem o direito pleno de utilizar o ativo concedido no longo período estipulado, seguindo as condições acordadas. Além disso, a Companhia possui o direito de subcontratar, com ou sem exclusão, ou obrigações definidas no contrato de concessão para aprimorar e ampliar os sistemas, estipulado em contrato. Esses investimentos podem ser objeto de discussão com o poder concedente, por meio de aditivos contratuais e negociações eventuais. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield (“Grupo”), sendo controlada direta pela BRK Ambiental Participações S.A. (“BRK Ambiental”). As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 15 de março de 2025. A Companhia, sendo uma controlada indireta da Brookfield Business Corporation, uma companhia pública com registro na SEC – Securities and Exchange Commission, segue as diretrizes de controles internos do seu acionista controlador, o qual segue a Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley (“SOX”), que visa prevenir, detectar e tratar qualquer potencial inconfiabilidade, com efeito material relacionado às informações financeiras arquivadas na SEC pelo seu acionista controlador. A existência de conformidade com a Seção 404 da SOX aplica exclusivamente ao acionista controlador. (b) **Programa de Compliance:** A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência, tomando por base o cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos. Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas, estabeleceram uma governança corporativa a adoção de um Programa de Compliance, que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de seus funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e de integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados. A BRK Ambiental é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a corrupção, que visa promover a integridade e a transparência em negócios, bem como o ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Em termos de governança e Compliance, a BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, também são certificadas pelo ISO 37001, que trata sobre o sistema de gestão de integridade e anticorrupção. Renovamos o certificado até 2027 e aderimos ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, uma iniciativa da Controladoria Geral da União (“CGU”), a qual reafirmamos publicamente nosso compromisso com integridade em todos os aspectos de nossa atuação. (c) **ESG: Impacto ambiental, social e práticas de governança:** Em 2024, a BRK Ambiental reavaliou seu programa de sustentabilidade e integridade. O relatório ESG detalha as estratégias, o desempenho e os riscos com base no ESG. O relatório ESG detalha as estratégias, o desempenho e os riscos com base no ESG. O relatório ESG detalha as estratégias, o desempenho e os riscos com base no ESG.

2.1. Informações gerais – A BRK Ambiental – Sumaré S.A. (“Companhia”), foi constituída em 19 de novembro de 2014, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de água e esgotamento sanitário do Município de Sumaré, Estado de São Paulo. A sede social está localizada na Rua Manoel Leão Brambila, nº 300, Sumaré, São Paulo. Em 19 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o contrato de concessão com prazo de vigência de 30 anos, que compreende os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, incluindo a gestão comercial de todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessárias à complementação, adequação e modernização do sistema, bem como a realização de atividades correlatas, incluindo a complementação e a exploração de fontes de receitas autorizadas, decorrente da Concorrência nº 04/2014 do Município de Sumaré e opção para renovação do fim. Em junho de 2015, a Companhia iniciou sua operação, com prazo findo em 2045, pagamento de outorga fixa e reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) definida em contrato. A Companhia tem o direito pleno de utilizar o ativo concedido no longo período estipulado, seguindo as condições acordadas. Além disso, a Companhia possui o direito de subcontratar, com ou sem exclusão, ou obrigações definidas no contrato de concessão para aprimorar e ampliar os sistemas, estipulado em contrato. Esses investimentos podem ser objeto de discussão com o poder concedente, por meio de aditivos contratuais e negociações eventuais. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield (“Grupo”), sendo controlada direta pela BRK Ambiental Participações S.A. (“BRK Ambiental”). As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 15 de março de 2025. A Companhia, sendo uma controlada indireta da Brookfield Business Corporation, uma companhia pública com registro na SEC – Securities and Exchange Commission, segue as diretrizes de controles internos do seu acionista controlador, o qual segue a Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley (“SOX”), que visa prevenir, detectar e tratar qualquer potencial inconfiabilidade, com efeito material relacionado às informações financeiras arquivadas na SEC pelo seu acionista controlador. A existência de conformidade com a Seção 404 da SOX aplica exclusivamente ao acionista controlador. (b) **Programa de Compliance:** A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência, tomando por base o cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos. Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas, estabeleceram uma governança corporativa a adoção de um Programa de Compliance, que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de seus funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e de integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados. A BRK Ambiental é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a corrupção, que visa promover a integridade e a transparência em negócios, bem como o ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Em termos de governança e Compliance, a BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, também são certificadas pelo ISO 37001, que trata sobre o sistema de gestão de integridade e anticorrupção. Renovamos o certificado até 2027 e aderimos ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, uma iniciativa da Controladoria Geral da União (“CGU”), a qual reafirmamos publicamente nosso compromisso com integridade em todos os aspectos de nossa atuação. (c) **ESG: Impacto ambiental, social e práticas de governança:** Em 2024, a BRK Ambiental reavaliou seu programa de sustentabilidade e integridade. O relatório ESG detalha as estratégias, o desempenho e os riscos com base no ESG. O relatório ESG detalha as estratégias, o desempenho e os riscos com base no ESG. O relatório ESG detalha as estratégias, o desempenho e os riscos com base no ESG.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. Se as restrições contratuais sobre o uso de caixa corresponderem a um período superior a 12 meses, são classificadas como não circulante no balanço patrimonial. As contas a receber são classificadas no ativo circulante, exceto quando o prazo de recebimento exceder o prazo de validade do contrato. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, calculadas com base na análise dos créditos e registradas no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber, nota 3 (f). O direito a faturar de clientes é assim classificado: **Contratos de concessão (Intangível):** A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo saldo no balanço patrimonial não foi faturado até o final de cada período. As receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda ou prestação de serviço, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência. **2.3. Estoques:** Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor de realização, sendo classificados como ativos não circulantes. **2.4. Contas a receber, líquidas:** As contas a receber são avaliadas pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor de realização, sendo classificados como ativos não circulantes. **2.5. Estoques:** Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor de realização, sendo classificados como ativos não circulantes. **2.6. Ativos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob a categoria de mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. Atualmente a Companhia apresenta todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou a valor justo por meio de resultado, nota 4. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses, os quais são apresentados como ativos não circulantes. **2.7. Reconhecimento e mensuração:** Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data de negociação. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método de taxa efetiva de juros, com os custos de transação para a venda de ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. **2.8. Impairment de ativos financeiros e não financeiros:** (a) **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia anualmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. A análise é realizada individualmente por cada ativo financeiro, considerando diferentes premissas financeiras e de negócios para avaliar se há ou não indicio de impairment. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado se as perdas por impairment são consideradas significativas com base na análise de imparment com resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados excluindo os prejuízos de crédito futuro. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – “UGCs”). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de impairment tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **2.9. Ativos de contrato:** O Ativo de contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção. **2.10. Intangíveis:** (a) **Sistema de água e esgoto:** A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e em condições adequadas para a operação. A Companhia reconhece o direito de uso exclusivo de infraestrutura de água e esgoto prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Table with columns: Saldo início do exercício, Adições, Reversão de perdas de créditos esperadas por recebimento ou renegociação, Perdas de créditos esperadas como incobráveis, Saldo final do exercício. Rows for 2024 and 2023.

7. Tributos a recuperar
INSS retido sobre serviços
Imposto de renda
Contribuição social
PIS e COFINS (i)
Outros

8. Ativos de contrato
Saldo no início do exercício
Adições
Transferências - ativo intangível
Saldo no final do exercício

9. Ativos de direito de uso
Equipamentos de informática
Veículos
Máquinas e equipamentos
Total

Table with columns: Saldo inicial em 1º janeiro de 2024, Adições, Saldo final em 31 de dezembro de 2024. Rows for various asset categories.

10. Intangível
Sistema de água e de esgoto
Direito de concessão
Softwares
Outros
Total

Table with columns: Saldo inicial em 1º janeiro de 2024, Adições, Saldo final em 31 de dezembro de 2024. Rows for various intangible assets.

11. Fornecedores - A Companhia mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, os quais prestam serviços e fornecem materiais para operacionalização de prestação de serviços de tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário.

Table with columns: Saldo inicial em 1º janeiro de 2024, Adições, Saldo final em 31 de dezembro de 2024. Rows for supplier-related items.

12. Empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e debêntures - 12.1. Empréstimos e financiamentos: (a) Composição Modalidade Encargos médios anuais Vencimentos 2024 2023

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for loan and debt details.

Table with columns: Taxa efetiva de juros anual, Vencimentos, Partes relacionadas 2024 2023, Resultado financeiro 2024 2023. Rows for interest and related parties.

O saldo mantido com partes relacionadas, no passivo é apurado de acordo com condições negociadas entre as partes, em conformidade com exigências legais e de acordo com as políticas internas. (i) Os contratos de mútuos representam transações usuais e recorrentes, tais como coberturas de déficits operacionais de caixa, realização de investimentos e cumprimento de obrigações financeiras previstas nos contratos de financiamentos e debêntures da Companhia. As remunerações e vencimentos desses contratos são apresentados na tabela acima, e sua classificação entre circulante e não circulante considera o prazo de vencimento estabelecido em cada contrato, conforme critérios gerais previstos no CPC 26 (R1). (ii) Refere-se, substancialmente, aos contratos de rateios para compartilhamento de despesas corporativas, estruturas técnicas de engenharia e respectivos gastos entre a Companhia e a Controladora, sem encargos financeiros e vigência por período indeterminado; (iii) contrato de repasse de garantias prestadas pela Controladora em favor da Companhia, em razão de contratos de empréstimos e/ou financiamentos, com vigência por período indeterminado. (a) Passivo de arrendamento partes relacionadas: O saldo de passivo de arrendamento apresentado no passivo circulante e não circulante contém transações

com a parte relacionada Unidas Locações e Serviços S.A. ("Unidas"), referente a locação de veículos e equipamentos de linha amarela, utilizados em atividades operacionais com pagamento mensal no montante de R\$ 3.308 (2023 - R\$ 1.312), com vencimento em setembro de 2025 a julho de 2027. O contrato tem duração de 5 anos. 15. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos - (a) Composição, expectativa de realização e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for tax and social contribution details.

31 de dezembro de 2023. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 28 de março de 2024 com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a

Ativo de imposto diferido
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses
Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for deferred tax asset details.

(c) Prazo de vencimento: O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for deferred tax asset details.

(d) Garantias: A Companhia busca estruturar os financiamentos para realização de seus investimentos na modalidade de financiamento a projetos, visando uma adequada mitigação e alocação de riscos destes projetos, contando com o necessário suporte do acionista para a sua conclusão. Neste sentido, a composição das garantias concedidas aos financiamentos da Companhia é apresentada a seguir: Classe de garantia 2024 2023

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for loan guarantee details.

(b) Movimentação Saldo no início do exercício (+) Adição de principal (-) Baixas (-) Amortização de principal (-) Amortização AVP Saldo no final do exercício

(c) Prazo de vencimento: O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for loan guarantee details.

12.3. Debêntures: (a) Composição Encargos médios anuais Vencimentos 2024 2023

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Novas emissões, (+) Encargos financeiros, (-) Amortização principal, (-) Amortização juros, (+) Adição custo de transação, (-) Amortização do custo de transação, Saldo no final do exercício. Rows for debenture details.

Em 16 de setembro de 2024, a Companhia realizou o 1º arrendamento do 6º emissão de debêntures, alterando: (i) a data de vencimento para 18 de setembro de 2029; (ii) os juros remuneratórios para 2,50% a.a. a partir de 18 de setembro de 2024.

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Novas emissões, (+) Encargos financeiros, (-) Amortização principal, (-) Amortização juros, (+) Adição custo de transação, (-) Amortização do custo de transação, Saldo no final do exercício. Rows for debenture details.

(c) Prazo de vencimento: O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Novas emissões, (+) Encargos financeiros, (-) Amortização principal, (-) Amortização juros, (+) Adição custo de transação, (-) Amortização do custo de transação, Saldo no final do exercício. Rows for debenture details.

13. Salários e encargos Benefícios Obrigações sociais Provisões de férias Participações nos lucros (i)

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Novas emissões, (+) Encargos financeiros, (-) Amortização principal, (-) Amortização juros, (+) Adição custo de transação, (-) Amortização do custo de transação, Saldo no final do exercício. Rows for debenture details.

(i) Refere-se à provisão na forma de Participação nos Lucros e/ou Resultados (LRF nº 10.101/2000) atreladas as metas individuais e metas corporativas, apurada de acordo com desempenho individual e do resultado da Companhia, sendo paga no exercício subsequente à aferição do resultado.

17. Benefícios a empregados - 17.1. Passivo atuarial Passivo atuarial Incentivos de longo prazo Plano de assistência médica pós-emprego: (i) Premissas atuariais

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for benefit details.

Taxa de desconto - taxa real (NTN-B) Taxa de inflação Taxa de inflação médica Aumento por idade Taxa estimada de permanência no plano Rotatividade Tábua de mortalidade Tábua de entrada em invalidez Tábua de mortalidade de inválidos Idade para aposentadoria (ii) Movimentação Saldo no início do exercício (+) Adição de principal (+) Adição de juros (+/-) Remensuração de perdas reconhecidas em outros resultados abrangentes Saldo no final do exercício

17.2. Incentivos de longo prazo: O programa de incentivo de longo prazo (Programa de Matching) refere-se à bonificação de diretores e/ou gerentes elegíveis pela liderança da Companhia e tem como principais premissas aumentar a capacidade de atração e retenção, além de estimular o comprometimento dos empregados com a estratégia da Companhia, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. A duração do programa (ciclo) é de três anos com início em 2024 e com possibilidade de adesões anuais seguindo o ciclo do programa. O Programa de Matching é facultativo e tem como base a aquisição de "ações virtuais" a partir do investimento pelos elegíveis, limitado a um percentual de sua Participação nos Lucros ou Resultados e/ou Bônus do último exercício que antecedeu o programa. Para as ações virtuais, adquiridas e mantidas por um período de três anos, a Companhia outorgará a mesma quantidade de ações virtuais adquiridas inicialmente, atualizadas pelo valuation da Companhia como referência. O resgate é integral e em dinheiro a título de bonificação, não sendo possível converter as ações virtuais em ações ordinárias ou preferências. Em 31 de dezembro de 2024, o valor do passivo de incentivos de longo prazo na Companhia é de R\$ 16.

18. Patrimônio líquido - (a) Capital social

Table with columns: Capital social, Quantidade de ações. Rows for equity and share details.

Reconhecido no resultado Reconhecido diretamente no patrimônio líquido Outros 2024 2023

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

Ativo de imposto diferido
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL
Provisões
Arrendamento CPC 06 (R2) Lei 9656 - Obrigações com benefícios pós-emprego
Total ativo fiscal diferido
Compensação CPC 32

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

Passivo fiscal diferido
Receita e custo de construção
Capitalização de juros e custo de transação
Arrendamento CPC 06 (R2)
Total passivo fiscal diferido
Compensação CPC 32

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

Total
Os ativos de tributos diferidos são reconhecidos, para os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro. (b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva: O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, diferem do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, aplicáveis aos lucros, como segue:

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

Resultado antes de imposto de renda e contribuição social
Alíquota nominal
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal
Efeito das exclusões permanentes
Multas
Outras
Composição do IR e da CS:
Imposto de renda e contribuição social diferidos
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social
Alíquota efetiva

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

16. Provisões para riscos - As movimentações das provisões dos processos judiciais foram como segue:

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Novas emissões, (+) Encargos financeiros, (-) Amortização principal, (-) Amortização juros, (+) Adição custo de transação, (-) Amortização do custo de transação, Saldo no final do exercício. Rows for debenture details.

Em 1º de janeiro de 2024 (+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária) (-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados (-) Pagamento Em 31 de dezembro de 2024

O cálculo da provisão para riscos foi feito em consonância com o relatório das ações de natureza cível, trabalhistas e tributária, com base na avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, e considera as ações nas quais a Companhia é réu e para as quais a classificação de perda é mais provável, ou seja, acima de 50% de probabilidade de ocorrência. (a) Processos com probabilidade de perda classificadas como possíveis: A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Processos de natureza cível - Referem-se aos processos administrativos e judiciais, indicados como reclamações cíveis, que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de relação de consumo e responsabilidade civil, questões imobiliárias e ações que discutem o cumprimento de obrigações regulatórias, contratuais no montante de R\$ 1.415 (2023 - R\$ 1.171), representado por diversos processos. Processos de natureza trabalhista - Referem-se aos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista e previdenciárias. Estes processos versam, principalmente, sobre verbas trabalhistas alegadamente não adimplidas reclamadas por empregados próprios e terceirizados, que se encontram em diversas instâncias judiciais, no montante de R\$ 3.355 (2023 - R\$ 3.167), representado por diversos processos. Processos de natureza tributária - Referem-se aos processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, à cobrança de tributos, questionadas em virtude da discordância quanto à atuação ou divergência de interpretação da legislação por parte da Companhia, no montante de R\$ 11 (2023 - R\$ 10), representado por diversos processos. Processos de natureza ambiental - Referem-se aos processos administrativos e judiciais que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de obrigações de fazer e não fazer, com previsão de multa pelo descumprimento, além da aplicação de penalidades ambientais no montante de R\$ 80 (2023 - R\$ 80), representado substancialmente por autuações administrativas relacionadas a não cumprimento de termo de compromisso. A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados para defesa. Segue abaixo composição dos processos possíveis:

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Novas emissões, (+) Encargos financeiros, (-) Amortização principal, (-) Amortização juros, (+) Adição custo de transação, (-) Amortização do custo de transação, Saldo no final do exercício. Rows for debenture details.

2024 2023
1.415 3.355
11 80
4.861

2024 2023
1.415 3.355
11 80
4.861

2024 2023
1.415 3.355
11 80
4.861

2024 2023
1.415 3.355
11 80
4.861

2024 2023
1.415 3.355
11 80
4.861

2024 2023
1.415 3.355
11 80
4.861

2024 2023
1.415 3.355
11 80
4.861

2024 2023
1.415 3.355
11 80
4.861

2024 2023
1.415 3.355
11 80
4.861

2024 2023
1.415 3.355
11 80
4.861

2024 2023
1.415 3.355
11 80
4.861

2024 2023
1.415 3.355
11 80
4.861

2024 2023
1.415 3.355
11 80
4.861

2024 2023
1.415 3.355
11 80
4.861

2024 2023
1.415 3.355
11 80
4.861

2024
17.2. Incentivos de longo prazo: O programa de incentivo de longo prazo (Programa de Matching) refere-se à bonificação de diretores e/ou gerentes elegíveis pela liderança da Companhia e tem como principais premissas aumentar a capacidade de atração e retenção, além de estimular o comprometimento dos empregados com a estratégia da Companhia, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. A duração do programa (ciclo) é de três anos com início em 2024 e com possibilidade de adesões anuais seguindo o ciclo do programa. O Programa de Matching é facultativo e tem como base a aquisição de "ações virtuais" a partir do investimento pelos elegíveis, limitado a um percentual de sua Participação nos Lucros ou Resultados e/ou Bônus do último exercício que antecedeu o programa. Para as ações virtuais, adquiridas e mantidas por um período de três anos, a Companhia outorgará a mesma quantidade de ações virtuais adquiridas inicialmente, atualizadas pelo valuation da Companhia como referência. O resgate é integral e em dinheiro a título de bonificação, não sendo possível converter as ações virtuais em ações ordinárias ou preferências. Em 31 de dezembro de 2024, o valor do passivo de incentivos de longo prazo na Companhia é de R\$ 16.

18. Patrimônio líquido - (a) Capital social

Table with columns: Capital social, Quantidade de ações. Rows for equity and share details.

BRK Ambiental Participações S.A. 100,00 100,00 170,00 158,100 215.191.177 186.545.465

Em 26 de abril de 2024, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a Companhia aumentou o capital social, no montante de R\$ 11.900, com emissão de 28.646 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo totalmente subscritas e integralizadas pela BRK Ambiental, mediante a capitalização de AFAC. (b) Lucro básico (prejuízo) por ação: O lucro básico (prejuízo) por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. Adicionalmente, a Companhia não mantém ações em tesouraria.

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)
Lucro básico (prejuízo) por ação (em R\$)
A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais. (c) Juste de avaliação patrimonial: Obrigações com benefícios pós-emprego: No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi realizada a remensuração no montante de R\$ 289 (2023 - R\$ 153), através de avaliação realizada por atuários independentes, com os valores registrados em outros resultados abrangentes e as despesas foram registradas como despesas financeiras e despesas de serviços (Nota 17 (ii) e 15 (a)). 19. Resultado do exercício - (a) Receita: As reconciliações da receita é conforme segue:

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

Receita de água
Receita de esgoto
Receita de construção
Impostos e contribuições sobre serviços e vendas
Abatimentos e cancelamentos

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

(b) Despesa por natureza Classificadas por natureza: Custo de construção (i) Pessoal Remunerações Encargos sociais e trabalhistas Benefícios Materiais Serviços Aluguéis e condomínios Energia elétrica Manutenções Auditorias, consultorias e assessorias Serviços pessoa física e jurídica Outros Tributos, taxas e contribuições Partes relacionadas Seguros Depreciação e amortização Viagens Perdas de créditos esperadas Outras

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

Classificadas por função: Custo dos serviços prestados Gerais e administrativas Outras receitas

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

(i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura do contrato.

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

(c) Resultado financeiro Receitas financeiras Rendimentos de aplicações financeiras Variações cambiais Multa sobre atraso de pagamento Juros sobre atraso de pagamento Outros (-) Tributos sobre receitas financeiras (Pis e Cofins)

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

Despesas financeiras Juros e variações monetárias Amortização do custo de transação Partes relacionadas AVP Multa por atraso de pagamento Juros sobre atraso de pagamento Juros obrigações com benefícios pós-emprego Outros

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

Resultado financeiro, líquido 20 Seguros - A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros e coberturas estabelecidas pela Administração. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de prédios e instalações, garantias dos contratos assinados referente à prestação de serviços, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de engenharia, riscos operacionais e garantia de cumprimento de obrigações do contrato de concessão, resumidos como segue:

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

Tipo de cobertura Garantia de contrato Responsabilidade civil (i) Risco de engenharia Riscos operacionais (ii) Risco ambiental (i) (i) A contratação do seguro é realizada em apólice única, considerando os riscos de toda a operação da BRK Ambiental e de suas controladas no território nacional, o valor limite de cobertura é compartilhado por toda a operação podendo ser utilizado por uma ou mais empresas ao longo da vigência do contrato. (ii) A contratação do seguro é realizada em apólice única, considerando os valores de ativos da BRK Ambiental e de suas controladas, os quais são declarados individualmente na apólice e o valor máximo indenizável é o montante declarado em ativos da respectiva Companhia. 21. Operações que não afetaram caixa (demonstrações dos fluxos de caixa) - No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

Ativo de contrato e Intangível Total das adições nos ativos de contrato e do intangível (Nota 8 e 10) Itens que não afetam caixa (ver composição a seguir) Total das adições no intangível conforme demonstração do fluxo de caixa

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

Transações de investimento e financiamentos que afetaram o intangível, mas não envolveram caixa: Juros capitalizados no exercício Fornecedores a pagar Margem de construção do exercício Total

Table with columns: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Amortização de juros, Saldo no final do exercício. Rows for equity details.

incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as corresponsáveis transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 28 de março de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. CRC nº 2 SP 011.609/0-8 Hudson Souza Martins Contador CRC nº 1 SP 280.390/0-2





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TSKQA-ENTMQ-VQKRB-MWHEN

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Claudinei Aparecido Soares (CPF 258.650.768-17) em 15/04/2025 15:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.111.6.216	Não disponível
Autenticação	neytribuna@hotmail.com (Verificado)
Login	
F1fUtYWhGTFzgEH6t1pNL5R+ChR+/xcZ3omPkp4jHcw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/TSKQA-ENTMQ-VQKRB-MWHEN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>